CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 690 / 2020

CORTE DE ÁRVORE NA AVENIDA DO CONTORNO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça o corte de árvore à Av. do Contorno, nº 470.

J u s t i f i c a t i v a:

Trata-se de uma mangueira que está oferecendo risco a uma residência. Seu corte é extremamente necessário.

Rio Pomba/MG, 16 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
(Wellington Netto)

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
16/10/2020. 17h15 min	Rio Pomba, 16/10/2020.	de: 19/10/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	